

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que
lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE EXONERAR, em virtude de Falecimento, o Servidor
Inativo o Sr. ELIAS DE ALMEIDA, RG N.º 5.245.985-0 - PR, Vigia,
Nível 01, a partir de 05.07.1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Julho de 1998.


Lauro Lourenço Rathi
Prefeito Municipal